

**PORTARIA Nº 753, de 29 de Setembro de 2025.**

“Conceder licença para qualificação profissional a servidor no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Nº 1.828, de 21 de março de 2022, arts. 33 e 34, ao qual dispões:

Art. 33. Objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a promoção na carreira será assegurada a oferta, por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, segundo normas definidas pelo Poder Executivo.

Art. 34. A licença para qualificação profissional consiste no afastamento do membro da carreira de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, e será concedida:

I - para frequência em cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, obrigatoriamente em sua área de atuação, em instituições credenciadas, desde que não exista a oferta no município;

II - para participação em congressos, simpósios ou similares referentes à educação e ao magistério;

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 832/2025, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Licença para Qualificação Profissional**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença pelo período de **02 (dois) anos**, a partir do dia **10 de setembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Clarice Borges da Silva Oliveira	616	Professora	Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d521d9-290920251455188570**